



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Duque de Caxias, 223, Centro – Pinheirinho do Vale/RS
E-MAIL: cmeducacaopv@gmail.com

PARECER DO CME Nº. 01/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINHEIRINHO DO VALE A IMPLANTAR O PROJETO “FÉRIAS DE VERÃO” E ASSIM MANTER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM FUNCIONAMENTO NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.

Considerando o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); o artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº. 531/2002 que organiza o Sistema Municipal de Ensino (SME) e o artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 531/2002 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação, é de competência do Conselho Municipal de Educação de Pinheirinho do Vale/RS fixar normas para o Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Pinheirinho do Vale/RS, através do ofício nº 01/2022, enviou a este Conselho o pedido de "Autorização para o funcionamento das EMEIS do Município, no período de férias, para execução do Projeto Férias de Verão, do **dia 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.**"

Após a leitura e análise do projeto proposto constatou-se que o mesmo tem condições de ser executado pelas EMEIS Tio Jaime Alceu Albarello e Cantinho do Céu, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONCLUSÃO

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis e autorizam as EMEIS do Município de Pinheirinho do Vale/RS, no entanto esse projeto vai ser desenvolvido neste ano em caráter experimental, tendo que ser alterado no PPP e Regimento Escolar até final de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Duque de Caxias, 223, Centro – Pinheirinho do Vale/RS
E-MAIL: cmeduacaopv@gmail.com

outubro de 2022, caso o município queira realizar esse projeto no próximo ano.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo fornecimento dos profissionais, materiais, e alimentação escolar, a fim de viabilizar na execução do projeto.

Pinheirinho do Vale, 06 de janeiro de 2022.

CONSELHEIROS:

Luizane Barro Ernzen *Luizane B. Ernzen*
Daiane Gassen Henrich *Daiane Gassen Henrich*
Neiva Fonseca Pastório *Neiva Fonseca Pastório*
Vanderlei Marcio Silveira *Vanderlei M. Silveira*
Cristiane da Silva *Cristiane da Silva*
Arlei José Gassen *Arlei José Gassen*
Clarice Rech *Clarice Rech*
Rosilene Piaia Witeck *Rosilene Piaia Witeck*
Lurdes Gazola *Lurdes de Fátima Gazola*
Anelise Carla Fritzen *Anelise Carla Fritzen*
João Roque Gazola *João Roque Gazola*

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 06 de Janeiro de 2022.

APROVADO
06/01/2022
Conselho Municipal de
Educação de Pinheirinho
do Vale/RS

Oclésia Marta Scherer

Oclésia Marta Scherer
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Pinheirinho do Vale/RS